

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

DECRETO Nº 4230/2018

Declara ponto facultativo no Município de São Gonçalo do Pará-MG.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I, alínea “i” do Art. 79 e do inciso XII, do art. 62, todos da Lei Orgânica do Municipal, e

CONSIDERANDO a transferência do feriado nacional que se comemora o dia do servidor público do dia 28 de outubro de 2018, para o dia 01 de novembro de 2018, no Município de São Gonçalo do Pará, MG;


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Gonçalo do Pará, no dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Fica determinado que caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 34 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos quinze dias de outubro de dois mil e dezoito (15-10-2018).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

